

PORTARIA Nº 986/2017-GAB/DPE Porto Velho, 04 de agosto de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 07.08.2017, o Excelentíssimo Doutor HANS LUCAS IMMICH, Defensor Público de 3ª Entrância, para exercer o cargo de Subdefensor Público-Geral do Estado, símbolo DPE-VR-02, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001.0027.2017/DPE-RO

Assunto: Contratação de seguro de veículos – Frota DPE/RO.

Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 031/2017/CPCL/DPE/RO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 031/2017/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de seguro de veículos para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar, **VENCEDORA** a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, situada na Avenida das Nações Unidas, 11711, 21º andar, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, com o valor global de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**.

Publique-se.

Porto Velho, 02 de agosto de 2017.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 032/2017/GAB/DPE-RO

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e regimentais

CONSIDERANDO, as férias da servidora Dilma Costa Matheus, lotado na 11ª Defensoria Pública de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCELO CZARNECKI MAIORQUIM** para atuar na 11ª Defensoria Pública de Porto Velho, nos dias **07 a 14 de agosto de 2017**.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 03 de agosto de 2017.

JORGE MORAIS DE PAULA

Corregedor Geral

PORTARIA Nº 972/2017/GAB/DPE Porto Velho, 03 de agosto de 2017.

Designa Defensor Público para exercer, durante a aplicação das provas, as funções de Presidente da Comissão Organizadora para a seleção de estudantes do curso de Direito e estágio multidisciplinar, para fins de ocupação de vagas de estágio remunerado (não obrigatório), no âmbito de todos os Núcleos desta Defensoria Pública Estadual, criada por intermédio da Portaria nº 398/2017/GAB/DPE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 398/2017-GAB/DPE encontra-se em gozo de férias e que o Vice-Presidente tem sua titularidade na Comarca de Guajará-Mirim e coordenará a aplicação das provas naquele Núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI para exercer, excepcionalmente durante a aplicação das provas, as atribuições de Presidente da Comissão Organizadora para a seleção de estudantes do curso de Direito e estágio multidisciplinar, para fins de ocupação de vagas de estágio remunerado (não obrigatório), no âmbito de todos os Núcleos desta Defensoria Pública Estadual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA N. 432/GAB/SEFIN Porto Velho, 11 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo nº 01-1401.00734-0000/2017.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/09/2017 a 10/09/2017.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049309, lotado na Agência de Rendas de Ji-Paraná, marcada para o período de 01/09/2017 a 30/09/2017, referente ao exercício 2008, para o período de **20/09/2017 a 30/09/2017**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Matrícula nº. 300014623.

SECRETARIA DE ESTADO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FECOEP

Ata nº 003/2017

Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo FECOEP/RO.

Ata nº 003/2017 de Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo FECOEP/RO. **ABERTURA:** O Governador Confúcio Aires Moura inicia a reunião explanando a relevância da mesma e fazendo a conferência de todos os presentes e agradecendo a presença de todos e informando o saldo de recurso no valor de R\$ 24.726.644,00 (vinte e quatro milhões e setecentos e vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais) no Fundo do FECOEP. **PROJETO 1: Implantação da Central de Atendimento ao Cidadão – Tudo Aqui em Ariquemes. (2018 – Valor R\$ 2.700.000,00):** Neste Projeto a Secretária explanou que esse valor abrange a aquisição de mobiliário, rede lógica e parte elétrica, para atender o Tudo Aqui de Ariquemes. O Governador tomou a palavra e deliberou que seria suspenso por falta de recurso e deixou para ser tratado em uma próxima oportunidade e não foi levado para discussão. **PROJETO 2: Projeto que visa a ampliação de vagas para dependentes químicos para tratamento em comunidades terapêuticas. (2017 – Valor R\$ 2.180.000,00):** No Projeto a Ana Carolina explanou que o mesmo está entre os prioritários que visa a ampliação de vagas em unidades terapêuticas de 100 vagas, APROVADO. **PROJETO 3: Aquisição de material esportivo para escolinhas de futebol. (Valor R\$ 986.000,00):** No Projeto o Sr. Rodney explanou que a proposta da SEJUCEL é fortalecer a política pública para a juventude, adolescentes e crianças nos 52 municípios do Estado de RO, no qual abrange 40 escolinhas de Futebol na Capital e os outros 51 municípios para aquisição de Bolas, Coletes e todo material que se usa para o desenvolvimento de atividades esportivas, APROVADO. **PROJETO 4: Auxílio permanência no ensino médio de jovens expostos a vulnerabilidade social. (2017/2018/2019 – Valor R\$ 14.400.000,00).** No Projeto a Sra. Angélica narrou que é um incentivo para permanência no ensino Médio, os fatores extraescolares que o aluno muitas vezes precisa ajudar a família no sustento da ocasionando o abandono dos estudos, APROVADO. **PROJETO 5: “Quatro Rodas Mão Amiga” – aquisição de Micro-ônibus para a Casa do**



Ancião. (2017 – Valor R\$ 350.000,00). No Projeto, a Secretária da SEAS, Sra. Marionete Sana Assunção explanou que visa atender as necessidades da Casa do Ancião, APROVADO. **PROJETO 6: Formação de Conselheiros Tutelares. (2017 – Valor R\$ 358.399,42).** A Secretária da SEAS informou que o referido projeto, estava em pauta apenas para conhecimento, o Projeto teve parecer inviável, pois foi verificado pela PGE que o mesmo não tem finalidade pelo FECOEP. O Governador suspendeu o Projeto. **PROJETO 7: Infraestrutura de Manejos de Resíduos Sólidos. (2017 – Valor R\$ 2.441.121,95).** O senhor Glauco explanou que o Projeto visa a reintegração de resíduos no âmbito de 14 municípios que formam o consórcio CI-SAN, são infraestruturas para reciclagem e para que sejam viabilizadas reciclagem em todos esses municípios que será feito um fluxo de materiais para que essas infraestruturas sejam sustentáveis, APROVADO. **Projeto 8: Inclusão e Expansão Social através de unidade fluvial. (2017 – Valor R\$ 478.000,00).** Esse Projeto é para custeio do Barco Hospital da SESAU para atender a comunidade carente, que é para pagamento de diárias, combustível, manutenção e Alimentação do Barco até Dezembro de 2017, APROVADO. **Projeto 9: Instalação de Infovia (WI-FI) no Orgulho do Madeira e outros. (2017 – Valor R\$ 1.002.616,32).** O senhor Fábio relatou que esse projeto de infraestrutura levará internet gratuita através da INFOVIA. Tal projeto tem apoio de outras Secretarias, onde levará cidadania aos moradores de conjuntos habitacionais populares, APROVADO. **Projeto 10: Edital de Chamamento Público de contratação de sociedade civil para prestar serviços a pacientes com histórico de internação de longa permanência em hospitais psiquiátrico:** Construção de residência, mas em conjunto com a SESAU recentemente estudaram vários modelos, e o modelo mais eficaz que não vai inflar tanto o Estado seria fazer um chamamento público para essas entidades que já eram a proposta do Governador inicial, APROVADO. **Projeto 11: Cata mais Rondônia, criar redes solidárias de empreendimentos de catadores de materiais recicláveis. (2017 – Valor R\$ 932.000,00).** A Secretária Marionete informou que é um Projeto de iniciativa da SEAS onde visa prestar assessoria e capacitação e compra de equipamentos para os Catadores da Região 01. A Sra. Ivete explanou o resumo do projeto, onde relatou a dificuldade devido o projeto federal ter sido indeferido, onde foi feito todo um levantamento, APROVADO. **Projeto 12: Aquisição de água Mineral para atender população vítima de alagamento no município de Itapuã do Oeste, que foi decretado situação de emergência. (2017 – Valor R\$ 7.935,00).** A Secretária Marionete explanou que foi usado o recurso do FE-COEP por ser Estado de Calamidade, pois a mesma autoriza desde que aprovada pelo Conselho, APROVADO. **Projeto 13: Concessão de auxílio financeiro a estudantes hipossuficientes de Centro Técnico de Educação Rural Abaitará. (2017 – Valor R\$ 234.000,00).** A senhora Adir explanou que esse recurso é destinado principalmente para os alunos que são indígenas na região de Guajará Mirim, onde eles não têm condições para despesas básicas. Foi estipulado um valor de 25% sobre o salário mínimo para ajudar essas pessoas por 1 ano para atender 80 alunos, APROVADO. **Projeto 14: Aquisição de mobiliário para atender população de baixa renda através da coordenação de habitação. (2017 – Valor R\$ 489.587,00).** A Secretária Marionete explanou que essa aquisição era pela SEAS, a coordenação de habitação vem trabalhando desde 2011 com bastante empreendimentos, estava sendo alocada na EMATER em condições insalubres, depois mudaram para o TUDO AQUI em espaços diferentes onde não está atendendo a população de forma satisfatória. Existe uma parte na antiga PGE, abaixo da SEAS onde pode ser utilizado, faltando mobiliários, APROVADO. Em seguida, o Presidente Governador Confúcio Aires Moura fez as considerações finais, agradecendo aos presentes, e expondo a importância de trabalhar o FECOEP, Encerrando a reunião às 18:15 da qual, para constar, eu, Ana Aparecida Pereira Poquiqui, secretariei os trabalhos e eu Naiara Regina Borges de Lima Ferreira redigi a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes e publicada no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 10 de julho de 2017.

IPEM

PORTARIA Nº 042/2017/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 02 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias Inmetro nº 543 e 544, de 26/10/2015 e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **MARINA DA SILVA BANCALARI BARBOSA**, matrícula nº 300136893, ocupante do cargo de Assessora Especial III, para substituir no período de 01/08/2017 a 31/08/2017, a servidora **Caroline Ramos das Graças da Silva**, matrícula nº 300130586, na função de Presidente nos termos da Portaria n. 069/2016/GAB/IPEM-RO de 25/11/2016, uma vez que a servidora se encontrará no gozo de férias.

Artigo 2º - DESIGNAR o servidor **ENEMIAS CARLOS LOPES MUNIZ**, matrícula nº 300141522, ocupante do cargo de Assistente Técnico II, para substituir no período de 01/08/2017 a 31/08/2017, a servidora **Adrielle Vieira de Souza**, matrícula nº 300138174, ocupante do cargo de Assessor Especial II, no período de 01/08/2017 a 31/08/2017, uma vez que a servidora se encontrará no gozo de férias.

Artigo 3º - DESIGNAR o servidor **ROBSON PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 300128886, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, para substituir no período de 01/08/2017 a 31/08/2017, o servidor **Alex Bastos de Freitas**, matrícula nº 300128855, ocupante do cargo de Fiscal de Contratos, conforme Portaria nº063/2016/GAB/IPEM-RO, no período de 01/08/2017 a 31/08/2017, uma vez que a servidora se encontrará no gozo de férias.

Parágrafo único. As substituições que tratam os artigos 1º, 2º e 3º são decorrentes de férias regulamentares do substituído e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01.08.2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDVALDO RODRIGUES SOARES
Presidente do IPEM/RO
Matrícula 300134753

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

SOPH

PORTARIA Nº064/DIRPRE/SOPH Porto Velho, 01 de agosto de 2017.

O Diretor Presidente em Exercício da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia –SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao empregado público, **BRUNO MOUZINHO SPINELLI**, CPF nº 754.XXX.XXX-72, Carteira de Identidade nº 721.207 -SSP/RO, Chefe de Setor, um crédito em regime de adiantamento (Suprimento de fundo) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ocorrendo à despesa por conta de Recursos Próprios da SOPH, para pagamento de despesas eventuais de pequena monta, do Departamento Administrativo e Financeiro-DAF.

Art. 2º- O prazo de aplicação do suprimento de fundo será de 40 (quarenta dias) dias, a contar da data da liberação do recurso e o prazo para Prestação de Contas será de 10 (dias) dias, a contar do vencimento da aplicação.

Art. 3º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente sua comprovação em conformidade com as normas que acompanham a Resolução 003/TCER-96.

Art. 4º- A Diretoria Administrativa Financeira, efetuará os registros competentes e caracterização da responsabilidade do servidor, na forma da lei.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

João Bosco de Araújo
Diretor Presidente em Exercício

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CPL/SOPH/RO/2017

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA CIVIL DE 02 (DUAS) BALANÇAS RODOVIÁRIAS ELETRÔNICAS E DA NOVA GUARITA DE ACESSO PORTUÁRIO

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH (RO), através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeado por forças das disposições da Portaria nº 062/DIRPRE/SOPH/2017, com fulcro no inciso VII do Art. 38 da Lei Federal 8.666/93, "Torna Público" e **FAZ SABER** que nesta data ficam adjudicados os objetos da Tomada de Preços nº 001/CPL/SOPH-RO/2017, autorizada pelo Processo Administrativo nº 032/SOPH-RO/2017 em favor das seguintes empresas: **RDR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.257.772/0001/64,